



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 187/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>187/2019</u>
Livro	<u>05</u> Folhas: <u>32</u>
Prainha (PA),	<u>11/03/2019</u>
	<u>Rutiane Teles</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outra providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 07(sete) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **ANGELA DA SILVA RAMOS**, no valor Total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), que se deslocará até as Comunidades de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria, para atendimento psicossocial e jurídico, nos dias 11 a 17 de Março de 2019.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 11 de Março de 2019.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 11 de Março de 2019


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal -- SEMAP/PMP.